

DECRETO No:00025 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1454 / 2022

CONSIDERANDO:

Art. 6º. Fica o Executivo Municipal, nos termos da lei nº 1.429, de 24 de junho de 2022, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco) do total da despesa fixada, com utilização dos recursos previstos no art. 43, § 1º, inciso III, da lei 4.320/64.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.02	GABINETE DO PREFEITO		
02.02.10	GABINETE DO PREFEITO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2008	DIREÇÃO GERAL DA POLÍTICA MUNICIPAL		
3.3.90.39.00	042 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		1.400.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.400.00
02.03	SEC. MUNIC. DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.03.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30.00	058 Material de Consumo		3.100.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		3.100.00
3.3.90.39.00	060 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		500.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		500.00
02.03.20	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO		
3.1.90.94.00	081 Indenizações e Restituições Trabalhistas		4.000.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		4.000.00
02.03.30	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
04	Administracao		
04.123	Administracao Financeira		
04.123.0401	Administração e Inovação		
04.123.0401.2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO		
3.3.90.39.00	111 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000.00
1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços		10.000.00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.06.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOR		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.1210	Gestão das Políticas de Educação		

DECRETO No:00025 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

12.122.1210.2276		DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRE	
3.1.90.04.00	148	Contratação por Tempo Determinado	12.000.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	12.000.00
3.1.90.16.00	151	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	3.000.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	3.000.00
3.3.90.36.00	156	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	10.000.00
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1211		Ensino Fundamental	
12.361.1211.2084		DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CURRICULA	
3.3.90.30.00	171	Material de Consumo	1.000.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.000.00
12.361.1213		Transporte Escolar	
12.361.1213.2025		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00	184	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	104.200.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	104.200.00
12.365		Educacao Infantil	
12.365.1212		Educação Infantil	
12.365.1212.2082		DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES NA CREHCE MU	
3.3.90.39.00	196	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.800.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	5.800.00
12.365.1212.2094		DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES APRENDRENDIZ	
3.3.90.30.00	207	Material de Consumo	1.600.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.600.00
3.3.90.39.00	209	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.800.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	5.800.00
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1003		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1003.2030		MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA NO MUNICÍPIO	
3.1.90.04.00	241	Contratação por Tempo Determinado	20.000.00
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	10.000.00
1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	10.000.00
3.3.90.39.00	250	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	205.000.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	205.000.00
10.301.1003.2222		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCI	
3.1.90.04.00	254	Contratação por Tempo Determinado	38.000.00
1.604.000.0000		Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	38.000.00
3.3.90.30.00	258	Material de Consumo	350.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	350.00
3.3.90.39.00	260	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	36.800.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	30.800.00
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	6.000.00
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1005		Vigilância em Saúde	
10.305.1005.2239		MANUTENÇÃO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEM	

DECRETO No:00025 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

3.1.90.04.00	316	Contratação por Tempo Determinado	7.000.00
1.604.000.0000		<i>Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de</i>	<i>7.000.00</i>
02.08		SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.08.30		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0801		Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.244.0801.2309		APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS	
3.1.90.94.00	358	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000.00
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.000.00</i>
3.3.90.39.00	364	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.600.00
1.660.000.0000		<i>Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência</i>	<i>3.600.00</i>
08.244.0802		Proteção Social Básica	
08.244.0802.2306		SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.1.90.04.00	398	Contratação por Tempo Determinado	10.000.00
1.661.000.0000		<i>Transf. Recur. Fundos Estaduais de</i>	<i>10.000.00</i>
02.09		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
02.09.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2156		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE I	
4.4.90.52.00	440	Equipamento e Material Permanente	63.950.00
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>63.950.00</i>
02.09.20		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.2601		Infraestrutura de transporte rural	
26.782.2601.1024		CONST. AMPL. REFORMA ESTRADAS, PONTES,	
4.4.90.51.00	444	Obras e Instalações	53.000.00
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>53.000.00</i>
26.782.2601.2162		MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VI	
3.3.90.39.00	448	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000.00
1.708.000.0000		<i>Transf. União Ref. à Compens. Financ</i>	<i>50.000.00</i>
02.09.30		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANO	
15		Urbanismo	
15.122		Administracao Geral	
15.122.1502		Mantendo os Serviços Essenciais	
15.122.1502.2171		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇO	
3.1.90.94.00	453	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000.00
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.000.00</i>
3.3.90.39.00	457	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	13.800.00
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>13.800.00</i>
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.1501		Infraestrutura e mobilidade urbana	
15.451.1501.2147		MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	
3.3.90.30.00	462	Material de Consumo	2.500.00
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.500.00</i>

DECRETO No:00025 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.09.60		DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL		
08		Assistencia Social		
08.182		Defesa Civil		
08.182.0802		Proteção Social Básica		
08.182.0802.2341		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DEFESA CIV		
3.3.90.39.00	504	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		500.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>500.00</i>
02.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
02.10.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
17		Saneamento		
17.122		Administracao Geral		
17.122.1701		Saneamento Básico		
17.122.1701.2316		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE Á		
3.3.90.30.00	511	Material de Consumo		1.287.97
	<i>1.753.000.0000</i>	<i>Recursos Prov. taxas,contrib e preços</i>		<i>1.287.97</i>
3.3.90.39.00	513	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		27.000.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>27.000.00</i>
02.11		SECRETARIA MUN. ESPORTE, CULTURA E TURI		
02.11.30		DEPARTAMENTO DE ESPORTE		
27		Desporto e Lazer		
27.812		Desporto Comunitario		
27.812.2701		Esporte, Saúde, Lazer e Alegria		
27.812.2701.1021		CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIE		
4.4.90.51.00	612	Obras e Instalações		2.000.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.000.00</i>
02.12		SECRET MUNIC MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA		
02.12.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
18		Gestao Ambiental		
18.122		Administracao Geral		
18.122.1801		Meio Ambiente é o Foco		
18.122.1801.2340		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE M		
3.3.90.30.00	649	Material de Consumo		1.000.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.000.00</i>
02.12.03		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
18		Gestao Ambiental		
18.541		Preservacao e Conservacao Ambiental		
18.541.1801		Meio Ambiente é o Foco		
18.541.1801.2193		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE		
3.3.90.30.00	660	Material de Consumo		1.100.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.100.00</i>
02.12.04		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
20		Agricultura		
20.606		Extensao Rural		
20.606.2001		Sustentabilidade Rural		
20.606.2001.2278		INCENTIVO AO MICRO E PEQUENO PRODUTOR R		
3.3.90.36.00	673	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		8.000.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>8.000.00</i>
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		

DECRETO No:00025 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.07.10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10		Saude		
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico		
10.303.1004		Assistência Farmacêutica		
10.303.1004.2221		MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE MINAS		
4.4.90.51.00	738	Obras e Instalações		100.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>100.00</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS:			R\$	711.387.97

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		EXECUTIVO		
02.03		SEC. MUNIC. DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.03.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0401		Administração e Inovação		
04.122.0401.2014		MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3.1.91.13.00	067	Obrigações Patronais RPPS		23.000.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>23.000.00</i>
02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.06.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOR		
12		Educacao		
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.1213		Transporte Escolar		
12.361.1213.2025		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00	182	Material de Consumo		10.000.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>10.000.00</i>
12.365		Educacao Infantil		
12.365.1212		Educação Infantil		
12.365.1212.2082		DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES NA CREHCE MU		
3.1.90.04.00	188	Contratação por Tempo Determinado		19.200.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>19.200.00</i>
12.365.1212.2094		DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES APRENDRENDIZ		
3.1.90.11.00	204	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		19.200.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>19.200.00</i>
3.1.90.13.00	205	Obrigações Patronais		19.200.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>19.200.00</i>
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.07.10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10		Saude		
10.122		Administracao Geral		
10.122.1006		Gestão das Políticas de Saúde		
10.122.1006.2336		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE S		
3.1.90.11.00	232	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		58.000.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>58.000.00</i>

DECRETO No:00025 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

10.272		Previdencia do Regime Estatutario	
10.272.1006		Gestão das Políticas de Saúde	
10.272.1006.2029		MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3.1.91.13.00	239	Obrigações Patronais RPPS	10.000.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>10.000.00</i>
10.301		Atencao Basica	
10.301.1003		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1003.1036		CONSTRUÇÃO UNIDADE CENTRO APOIO SAÚDE D	
4.4.90.51.00	240	Obras e Instalações	50.000.00
	<i>1.708.000.0000</i>	<i>Transf. União Ref. à Compens. Financ</i>	<i>50.000.00</i>
10.301.1003.2030		MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA NO MUNICÍPIO	
3.1.90.11.00	242	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	51.000.00
	<i>1.600.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>6.000.00</i>
	<i>1.604.000.0000</i>	<i>Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de</i>	<i>45.000.00</i>
3.3.90.30.00	247	Material de Consumo	10.000.00
	<i>1.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>10.000.00</i>
3.3.90.36.00	249	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	72.000.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>72.000.00</i>
10.301.1003.2222		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCI	
3.1.90.04.00	254	Contratação por Tempo Determinado	10.000.00
	<i>1.600.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>10.000.00</i>
10.301.1003.2230		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS -	
3.1.90.11.00	264	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	19.200.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>19.200.00</i>
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1002		Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1002.2034		SERVIÇOS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE	
3.3.93.39.00	276	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	131.250.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>131.250.00</i>
10.302.1002.2337		MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍ	
3.1.90.04.00	291	Contratação por Tempo Determinado	18.600.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>18.600.00</i>
3.1.90.11.00	292	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	10.500.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>10.500.00</i>
3.3.90.39.00	297	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>20.000.00</i>
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1004		Assistência Farmacêutica	
10.303.1004.2221		MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE MINAS	
3.1.90.04.00	298	Contratação por Tempo Determinado	19.200.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>19.200.00</i>
3.1.90.11.00	299	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	20.000.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>20.000.00</i>
02.08		SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.08.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0802		Proteção Social Básica	

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 7

DECRETO No:00025 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

08.244.0802.2297		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INCLUSÃO DIGITA	
3.1.90.11.00	348	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.400.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.400.00
02.08.30		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0801		Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.244.0801.2309		APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS	
3.1.90.11.00	355	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.600.00
	1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	3.600.00
08.244.0801.2310		FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD	
3.1.90.11.00	371	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	11.600.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	11.600.00
08.244.0801.2311		APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAM	
3.1.90.04.00	379	Contratação por Tempo Determinado	10.000.00
	1.661.000.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de	10.000.00
3.1.90.11.00	380	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	19.200.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	19.200.00
02.09		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
02.09.30		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANO	
15		Urbanismo	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.1501		Infraestrutura e mobilidade urbana	
15.451.1501.2147		MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	
3.3.90.39.00	464	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000.00
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais	
15.452.1502.2169		MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.30.00	477	Material de Consumo	13.950.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	13.950.00
02.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
02.10.30		DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.1701		Saneamento Básico	
17.512.1701.2183		MANUTENÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO ÁGUA	
3.3.90.39.00	531	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	11.287.97
	1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços	11.287.97
TOTAL:			R\$ 711.387.97

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIRACEMA, 31 DE MARÇO DE 2023

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 8

DECRETO No:00025 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

EDER JOSÉ CÂNDIDO NETO
CRC: 110438/O-7
CONTADOR

WESLEY DINIZ
CPF: 036.401.156-43
PREFEITO MUNICIPAL